

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Manoel Calango - 172 - Centro - 38.755-000 - Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ 23.097.454/0001 - 28



CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG
Certifico que Lei nº 443/2006

foi publicada no local de
costume

em 10 / 07 / 2006

RESPONSÁVEL

O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º- Fica criado o cargo de Secretário Adjunto, de Recrutamento Amplo, passando a integrar o Grupo de Assessoramento constante do ANEXO I da Lei Municipal n.º 351/2001.

Art. 2.º - O ANEXO I constante da presente Lei Municipal passa a integrar ao ANEXO I constante da Lei Municipal n.º 351/2001.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos à partir de 01/07/2006.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 10 de julho de 2006.

JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal

*Revogado
Lei 482/07*

LEI N.º 443/2006

ALTERA A LEI MUNICIPAL N.º 351/2001, DANDO
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341
CNPJ: 23.097.454/0001 - 28

ANEXO I – DE LEI N.º 443/2006

SIMBOLO	NÚMERO DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO (R\$)
		GRUPO DE ASSESSORAMENTO	
GA - 02	02	Secretário Adjunto	R\$ 970,00


JOSÉ FRANCELINO DIAS

Prefeito Municipal